



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10341/2025

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Contratação da empresa MV BILL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA para prestação de serviços mediante a realização de apresentação exclusiva do músico, ativista, palestrante, autor de livros, MV BILL, no dia 23 de maio de 2025, no evento "Araruama Literária", na Praça Menino João Hélio, Centro, nesta Cidade.

EMPRESA CONTRATADA: MV BILL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, com sede na Rua Edgard Werneck, CEP 22.763-197, inscrita no CNPJ sob o nº 31.821.100/0001-02.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: o presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, pelos e os Decretos nº 09 e 10, de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 10341/2025, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, Valéria Cristina Tavares do Amaral, Secretária de Educação, Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da MV BILL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 15 de maio de 2025.

Valéria Cristina Tavares do Amaral
Secretária de Educação